

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Quinta-feira, 22 de outubro de 2026 | Ano X | Edição nº 2187





PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

PORTARIA Nº 8696, de 22 de outubro de 2026.

Dispensa a gratificação de difícil acesso da servidora MARCIA FABIANE WINCK SEIDEL, ocupante do cargo de Professora, com efeito a contar de 01 de outubro de 2026.

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2927/2023 e Memorando nº 746/2026, **dispensa a gratificação de difícil acesso da servidora MARCIA FABIANE WINCK SEIDEL**, ocupante do cargo de Professora, matrículas 238 e 379, com efeito a contar de 01 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de outubro de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

LUIS ANTÔNIO BOEHM,
Secretário de Administração.

**Avenida Emancipação, 615 – Centro – Santa Clara do Sul/RS Tel.: 051 3782-2250.
CNPJ: 94.705.936/0001-61 Site: www.santaclaradosul-rs.com.br**



Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2026

O Município de Santa Clara do Sul torna público que foi efetuado o Processo de Dispensa de Licitação nº **100/2026**, conforme Processo Administrativo Digital nº 2.320/2026, com base no artigo 75, inciso II, combinado com o § 3º e artigo 82, § 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO E/OU JANTA) PARA ATIVIDADES INSTITUCIONAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO, CONFORME DEMANDA**. A contratação seja realizada com as empresas abaixo relacionadas, sendo o valor e quantitativos máximos a serem registrados, conforme tabela que segue:

CLUBE CENTRO DE RESERVISTAS DO TIRO DE GUERRA 239				
Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unit. Referencial
1	ALMOÇO/JANTA OPÇÃO 01 COM O SEGUINTE CARDÁPIO: - CARNE DE RÊS (ALCATRA, COSTELA, VAZIO, MAMINHA); - CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA DE FRANGO); - CARNE DE SUÍNO (LOMBO SUÍNO INTEIRO); - STROGONOFF DE CARNE DE RÊS; - ARROZ BRANCO; - MASSA CASEIRA; - POLENTA FRITA; - PÃO; - CUCA; - MAIONESE; - QUATRO SALADAS DIVERSAS; - UM REFRIGERANTE DE 350 ML (LATA) OU ÁGUA MINERAL 500 ML	1.000	UN	R\$ 54,50

Santa Clara do Sul, em 22 de outubro de 2026.

Márcio Luiz Haas
Prefeito



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL****Edital nº 168, de 22 de outubro de 2026.**

Chama a candidata abaixo relacionada, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para admissão através de Contrato Administrativo Temporário.

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, em atenção ao Processo Administrativo 2.355/2026, que a candidata abaixo relacionada, deverá comparecer na Secretaria de Administração no Setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para confirmação de seu nome para admissão, num prazo máximo de 03 (três) dias, e mais um dia útil para assumir o contrato, sob pena de ser desclassificada. Para admissão, deverá apresentar boas condições de saúde, atestado por um médico do trabalho e demais documentos solicitados pelo Setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, aberto pelo Edital nº 157/2026 e homologado pelo Edital nº 164/2026.

Educador Infantil 30h:

Classificação	Nome	Inscrição
4º	LETICIA SCHERNER	034/2026

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUIS ANTÔNIO BOEHM,
Secretário de Administração.





**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

Edital nº 169, de 22 de outubro de 2026.

Chama a candidata abaixo relacionada, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para admissão através de Contrato Administrativo Temporário.

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, em atenção ao Processo Administrativo 2.355/2026, que a candidata abaixo relacionada, deverá comparecer na Secretaria de Administração no Setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para confirmação de seu nome para admissão, num prazo máximo de 03 (três) dias, e mais um dia útil para assumir o contrato, sob pena de ser desclassificada. Para admissão, deverá apresentar boas condições de saúde, atestado por um médico do trabalho e demais documentos solicitados pelo Setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, aberto pelo Edital nº 157/2026 e homologado pelo Edital nº 164/2026.

Educador Infantil 30h:

Classificação	Nome	Inscrição
5º	JESSICA ULMI	027/2026

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUIS ANTÔNIO BOEHM,
Secretário de Administração.



Convênios

Extratos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2026

1 – CONTRATO Nº 111-02/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2026 – Processo Administrativo Digital nº 1.218/2026. INCENTIVO FINANCEIRO - TERMO DE FOMENTO (PARCERIA) PARA A LIGA QUE TRATA DE POLÍTICAS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA, PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, DESENVOLVIDAS PELAS ENTIDADE EM BENEFÍCIO DE PACIENTES COM CÂNCER DO MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL. ENTIDADE - LIGA SANTA CLARENSE DE COMBATE AO CANCER, inscrita no CNPJ sob nº 26.631.467/0001-23, ao valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Santa Clara do Sul, 22 de outubro de 2026.

MARCIO LUIZ HAAS
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

GABINETE DO PREFEITO

Telefone: (51) 3782-2280

Email: gabinete@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (51) 3782-2250

Email: administracao@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Telefone: (51) 3782-2275

Email: educacao@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE

Telefone: (51) 3782-2265

Email: sustentabilidade@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (51) 3782-2277

Email: infraestrutura@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (51) 3782-2266

Email: secretariadesaude@santaclaradosul.rs.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telefone: (51) 3782-2284

Email: assistenciasocial@santaclaradosul.rs.gov.br

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

Telefone: (51) 3782-2296

Email: cras@santaclaradosul.rs.gov.br

CONSELHO TUTELAR

Telefones: (51) 99109-6042 e (51) 99935-0590

Email: conselhotutelar@santaclaradosul.rs.gov.br

SALA DE NEGÓCIOS

Telefone: (51) 3782-2282

Email: saladenegocios@santaclaradosul.rs.gov.br

Prefeitura Municipal de Santa Clara do Sul

CNPJ 94.705.936/0001-61

Avenida Emancipação, nº 615, Centro

Telefone: (51) 3782-2250

Site: www.santaclaradosul.rs.gov.br

Câmara Municipal de Santa Clara do Sul

CNPJ 29.331.772/0001-98

Capitão Nicolau Klein, 399, Centro

Telefone: (51) 3782-1012

Site: www.santaclaradosul.rs.leg.br



Diário Oficial Eletrônico SANTA CLARA DO SUL